



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA
OBJETO: ENVELOPES

A distribuição do conteúdo pertinente ao documento está de acordo com o art. 6º, XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, além de referencial bibliográfico do Tribunal de Contas da União, presente na 5ª edição do Manual de Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU.

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da contratação se define como envelopes postais, visando suprir a demanda pelos itens, necessário ao âmbito da gestão dos trabalhos da administração pública municipal.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa suprir a demanda por envelopes postais, necessário ao âmbito da administração pública municipal, na gestão dos trabalhos administrativos de despacho documental à órgãos externos e/ou municípios, da Prefeitura do Município de Itapetininga.

2.2 A demanda a ser atendida se encontra no parágrafo 2.1 deste documento.

2.3 O Plano Anual de Contratações (PAC) possibilita a adequação da requisição, conforme **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

2.4 O levantamento de mercado se deu conforme **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** à este documento.

2.5 As estimativas de quantidade, conforme **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, se configurando como:

Figura 1 - Relação do item requisitado.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|----------|------------|
| 1 | ENVELOPE PARDOS - COM TIMBRE - 26 MM X 36 MM | UNITÁRIO | 5.000 |
| 2 | ENVELOPE BRANCO - COM TIMBRE - 11,4 X 23 CM | UNITÁRIO | 3.000 |

2.6 Há parcelamento do objeto contratado, dado o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

2.7 Os resultados pretendidos foram, ora elencados, no **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 O objeto a ser adquirido visa suprimir a necessidade dos setores da secretaria municipal, frente às suas atribuições, para a gestão dos trabalhos administrativos e despacho documental à órgãos e pessoas externas à Prefeitura do Município de Itapetininga.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme disposto no título 3 do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, deve ser licitado 8.000 (OITO MIL) envelopes, dispostos em 2 (dois) itens diferentes, de acordo com a figura 1 deste **TERMO DE REFERÊNCIA**.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 De acordo com o título 1 deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, com o objeto a ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Departamento de Gestão Administrativa

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deve ser gestado e fiscalizado por agentes públicos previamente designados, conforme art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Figura 3 - Relação dos agentes públicos.

| RELAÇÃO | FUNCIONÁRIO | CPF | RG |
|----------------|---|----------------|--------------|
| GESTOR TITULAR | ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA | 385.668.998-22 | 47.002.259-0 |
| FISCAL TITULAR | LETÍCIA MARCONDES RIBEIRO LEONEL DA SILVA | 461.117.208-21 | 56.885.746-0 |

6.2 Os gestores e fiscais estabelecerão comunicação direta com a contratada, mediante endereço de correspondência eletrônica oficial e mensageiro virtual para fins de resolução específica, a depender do assunto tratado.

6.3 O contrato deve obedecer o disposto no Título III, da Lei Federal nº 14.133/2024, a ser elaborado por órgão competente da Prefeitura do Município de Itapetininga.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Conforme dispositivo contratual, elaborado pelo setor responsável, de acordo com os arts. 18, III, 25, 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2024.

7.1 O pagamento será providenciado no prazo de até 30 (trinta) dias após a prestação do objeto e apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pelo órgão competente da Prefeitura do Município de Itapetininga.

7.2 Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme arts. 6º, XLI e 40, II, da Lei Federal nº 14.133/2024.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 De até **R\$ 3.969,98**, de acordo com o título 6 do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A contratação será realizada mediante **RECURSO PRÓPRIO**, provindo do Tesouro Público Municipal.

11 APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Itapetininga, 27 de fevereiro de 2026.



ANA CAROLINA LEONEL DA SILVA
Agente de Desenvolvimento Social